

DECRETO Nº 12.191, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA THERESA
NASCIMENTO GARCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto nos artigos nº 246, inciso II e nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Memorando nº 859/SEC/2021 da Secretaria de Educação, datado de 03 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, a Escola Municipal Maria Theresa Nascimento Garcia, localizada à Rua Juscelino Kubistchek, nº 304, Parque Mambucaba, 4º Distrito de Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.954-070.

Art. 2ºA Escola Municipal Maria Theresa Nascimento Garcia atenderá estudantes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação